

DECRETO Nº 1075, DE 22 DE MAIO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 8º, incisos I, II, III, letras "a" e "b", combinado com § 4º, da Emenda Constitucional nº 020/98,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Profissional de Educação I, Padrão "N", JANY MARIA DE OLIVEIRA PARREIRA (matrícula nº 62146-1), por contar com os requisitos básicos para aposentadoria especial de professor.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais, Vencimento: R\$ 1.047,82 (hum mil, quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos), Quilinquênios (04): R\$ 419,13 (quatrocentos e dezenove reais e treze centavos) e Gratificação de Titularidade: R\$ 314,35 (trezentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos), nos termos do Processo nº 1.737.472-9/2001.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de maio de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Dequid
Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Dorival Salomê de Aquino
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1076, DE 22 DE MAIO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992, e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 1.994.253-8/2002, de interesse de JANDIRA MASCARENHAS BRANDÃO,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam aprovados o desmembramento e a planta do Lote 11, Quadra 12, situado às Ruas T-42 e T-32, Setor Bueno, nesta Capital, que passam a constituir os lotes 11 e 11-A, com as seguintes características e confrontações:

Lote - 11	Área	488,00m²
Frente para a Rua T-32	12,10m	
Fundo dividindo com o Lote 10	22,45m	
Lado direito dividindo com o Lote 11-A	29,90m	
Lado esquerdo para a Rua T-42	17,20m	
Pela linha de chanfrado	08,41m	

Lote - 11-A	Área	500,00m²
Frente para a Rua T-32	12,00m	
Fundo dividindo com o Lote 10	19,05m	
Lado direito dividindo com os lotes 12 e 14	37,00m	
Lado esquerdo dividindo com Lote 11	29,90m	

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de maio de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Dequid
Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Dorival Salomê de Aquino
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1077, DE 27 DE MAIO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE *exonerar* JAIRO DE PAULA CARVALHO (matrícula nº 517976-1), do cargo, em comissão, de Auxiliar de Execução 2, símbolo FG-2, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, com retroação de efeitos a 1º de janeiro de 2002.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de maio de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Dequid
Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Dorival Salomê de Aquino
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1078, DE 27 DE MAIO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE *exonerar* MARIA TÂNIA DAMASCENO DA SILVA (matrícula nº 503746-1), do cargo, em comissão, de Coordenador 3, símbolo CC-3, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, e *nomear* MARIA DO SOCORRO DAMASCENO para exercer o mesmo cargo, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, tudo a partir de 1º de maio de 2002.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de maio de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Dequid
Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Dorival Salomê de Aquino
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal